



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“P O R T A R I A N. 018/2016”

“Dispõe sobre revogação de parte de Portaria.”

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar parte da Portaria de nº 308/2015, que suspende temporariamente o pagamento de gratificações aos servidores designados nas Comissões de Licitação e Contratos e ao Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, a partir de 01 de janeiro de 2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretária Substituta